

ANEXO 20

Para aprovação de um estabelecimento de pescado e derivados, devem ser atendidas algumas condições básicas:

1) Os estabelecimentos de produtos de origem animal, somente poderão funcionar se devidamente instalados e equipados, e atenderem às diretrizes constantes do Manual de Procedimentos para Implantação de Estabelecimento Industrial de Pescado.

Tratando-se de estabelecimento de pescado e derivados, devem ser atendidas também as seguintes condições:

Nos estabelecimentos que recebam, manipulam e comercializam pescado fresco e/ou se dedicam a sua industrialização, para consumo humano, necessita:

FLUXOGRAMA DO PROCESSO DE PRODUÇÃO DE PESCADO LIMPO

Nova Friburgo, XX de XXXX de XXXXXX

Médico Veterinário

Matrícula